

EDITAL Nº 51/UNOESC-R/2021

Abre inscrições para processo seletivo e pedidos de vaga em cursos de graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o primeiro semestre de 2022.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo e pedidos de vaga nos cursos de graduação da Unoesc, para o primeiro semestre de 2022, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Dos cursos e vagas

Curso	Campus	Turno	Grau acadêmico
Administração	Chapecó	Noturno	Bacharelado
	Joaçaba		
	Capinzal		
	Campos Novos		
	Videira		
	Xanxerê		
	Xaxim		
	São Miguel do Oeste		
Agronomia	Maravilha	Noturno	Bacharelado
	Campos Novos		
	Xanxerê		
	Maravilha		
Arquitetura e Urbanismo	São José do Cedro	Noturno	Bacharelado
	Chapecó		
	Videira		
	Xanxerê		
	São Miguel do Oeste		
Biomedicina	Joaçaba	Sextas-feiras, noturno	Bacharelado
		Sábados, período integral	
Biomedicina	Xaxim	Noturno	Bacharelado
Biotecnologia Industrial	Videira	Noturno	Bacharelado
Ciências Biológicas	Joaçaba	Noturno	Bacharelado

Ciências Contábeis	Chapecó	Noturno	Bacharelado
	Joaçaba		
	Videira		
	Xanxerê		
	Xaxim		
	São Miguel do Oeste		
	Maravilha		
	Pinhalzinho		
Ciência da Computação	Videira	Noturno	Bacharelado
	São Miguel do Oeste		
Design	Videira	Noturno	Bacharelado
	Xanxerê		
	Pinhalzinho		
Direito	Chapecó	Matutino	Bacharelado
	Xanxerê		
	São Miguel do Oeste		
	Chapecó	Noturno	
	Joaçaba		
	Videira		
	Xanxerê		
	Xaxim		
	São Miguel do Oeste		
Pinhalzinho			
Educação Física	Chapecó	Noturno	Bacharelado
	Joaçaba		
	Videira		
	Xanxerê		
	São Miguel do Oeste		
Educação Física	Chapecó	Noturno	Licenciatura
	Joaçaba		
	Xanxerê		
	São Miguel do Oeste		
Enfermagem	Joaçaba	Noturno	Bacharelado
	Xanxerê		

	São Miguel do Oeste		
Engenharia Ambiental e Sanitária	Videira	Noturno	Bacharelado
	Xaxim		
Engenharia Civil	Chapecó	Noturno	Bacharelado
	Joaçaba		
	Xanxerê		
	São Miguel do Oeste		
Engenharia de Produção	Joaçaba	Noturno	Bacharelado
	Pinhalzinho		
Engenharia de Computação	Chapecó	Noturno	Bacharelado
	Joaçaba		
Engenharia Elétrica	Chapecó	Noturno	Bacharelado
	Joaçaba		
	São Miguel do Oeste		
Engenharia Florestal	Xanxerê	Noturno	Bacharelado
Engenharia Mecânica	Joaçaba	Noturno	Bacharelado
	São Miguel do Oeste		
Engenharia Química	Joaçaba	Noturno	Bacharelado
	Videira		
Farmácia	Chapecó	Noturno	Bacharelado
	Joaçaba		
	Videira		
	Xanxerê		
	São Miguel do Oeste		
Fisioterapia	Chapecó	Noturno	Bacharelado
	Joaçaba		
	Xanxerê		
	São Miguel do Oeste		
	Videira		
Gastronomia	Joaçaba	EaD	Tecnologia
	Videira		
Medicina Veterinária	Campos Novos	Integral	Bacharelado
	Xanxerê		
	São Miguel do Oeste	Noturno	

Nutrição	Videira	Noturno	Bacharelado
	São Miguel do Oeste		
Odontologia	Joaçaba	Matutino	Bacharelado
	São Miguel do Oeste	Noturno	
Pedagogia	Chapecó	Noturno	Licenciatura
	Capinzal		
	Campos Novos		
	Videira		
	Xanxerê		
	São Miguel do Oeste		
Psicologia	Chapecó	Noturno	Bacharelado
	Joaçaba		
	Videira		
	Xanxerê		
	Xaxim		
	São Miguel do Oeste		
	Pinhalzinho		
Publicidade e Propaganda	Joaçaba	Noturno	Bacharelado
Radiologia	Joaçaba	Noturno	Tecnologia
	Xanxerê		
Sistemas de Informação	Chapecó	Noturno	Bacharelado
Zootecnia	Xanxerê	Noturno	Bacharelado

1.1.1. As informações referentes às vagas, regime de oferta e demais informações estão publicados no link <https://vestibular.unoesc.edu.br/escolha-seu-curso>

1.1.2. A Unoesc reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes do início do semestre letivo, cancelar a oferta de cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas ofertadas.

1.1.3. Em cursos de licenciatura são resguardadas as condições previstas na lei 13.478/2017.

1.2. Da inscrição

1.2.1 As inscrições serão realizadas por meio do site: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e as informações adicionais poderão ser obtidas nos campi da Unoesc, observando os horários de atendimento disponíveis no site: <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/contato>

1.2.2 As inscrições serão realizadas a partir de 13 de setembro de 2021 e permanecerão abertas até o preenchimento das vagas e início das aulas.

1.2.3 Para realizar a inscrição, é obrigatório preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e anexar ao formulário on-line:

- a) o Histórico Escolar do Ensino Médio; ou
- b) o comprovante do resultado de uma das edições do ENEM, realizadas a partir de 2018, que deve ser acessado no link www.inep.gov.br

1.2.4 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

1.3. Dos critérios para seleção e classificação

1.3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela média aritmética simples das notas registradas no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Nota de redação do ENEM (conforme comprovante anexado no item 1.2.3).

1.3.2 A classificação para ingresso se dará da maior nota para a menor, com preenchimento das vagas por ordem de inscrição.

1.4. Da divulgação dos classificados

1.4.1 A classificação dos candidatos se dará semanalmente, todas as segundas-feiras, a partir de 13 de outubro de 2021, e a comunicação se dará por telefone e/ou e-mail, para o processo de matrícula.

1.5. Da Matrícula

1.5.1. A matrícula poderá ser realizada on-line pelo site <https://vestibular.unoesc.edu.br/resultados> ou a critério do candidato, no campus da Unoesc em que foi classificado, mediante sistema de agendamento disponível no endereço <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario>

1.5.2. A matrícula será realizada a partir do dia 14 de outubro de 2021 até o limite das vagas em cada curso, conforme comunicação enviada por e-mail ao candidato, quando da classificação.

1.5.3. O prazo de matrícula é de 02 (dois) dias úteis após a chamada, de acordo com o item 1.4.1.

1.5.4. Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido no item anterior, cederão,

automaticamente, suas vagas.

1.5.5. A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

1.5.6. Até 10 dias após o início das aulas do 1º semestre de 2022, o candidato/acadêmico deverá apresentar na Secretaria Acadêmica ou no Setor de atendimento ao estudante em cada campus, os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de vacinas específicas exigidas para os cursos da Área das Ciências Agrárias, Área das Ciências Exatas e Tecnológicas e Área das Ciências da Vida e Saúde (original);
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

1.5.7. Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

1.5.8 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

1.5.9. A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

1.5.10. O não cumprimento do item 1.5.7 acarretará cancelamento automático da matrícula.

1.5.11. O valor da matrícula será equivalente ao número de créditos de cada componente curricular matriculado, multiplicado pelo valor do crédito ofertado para o ingresso no semestre, exceto para os cursos de Gastronomia e Arquitetura e Urbanismo – Joaçaba, que são cursos com valores mensais fixos.

1.5.12. Para os cursos que possuem valores por crédito, o mínimo de créditos para a matrícula será de 12 (doze) créditos mensais no semestre.

1.5.13. A Unoesc reserva-se o direito de realizar ajustes na oferta dos componentes curriculares de ingresso, até o início das aulas.

2. DOS PEDIDOS DE VAGA

2.1 De 01 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, estará aberto o período para requerimento de vaga aos acadêmicos em situação de:

- trancamento de matrícula;
- transferência externa;
- transferência intercampi;
- portadores de diploma;
- retorno por desistência;
- componentes curriculares isolados.

2.2 As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica ou setor de atendimento ao estudante em cada campus.

2.3 Para efetivar as inscrições, os candidatos em situação de transferência externa, portadores de diploma e componentes curriculares isolados, deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- a) **vaga por transferência externa:** Histórico Escolar do Ensino Superior; Declaração original de regularidade acadêmica para o semestre que pretende solicitar vaga; Planos de Ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados;
- b) **vaga como portadores de diploma de graduação:** Diploma da Graduação e Histórico da Graduação;
- c) **vaga em componente curricular isolado:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Ensino Superior e Histórico Escolar.

2.4 O deferimento dos pedidos estará sujeito à existência de vaga nos cursos, bem como nos componentes curriculares, respectivamente.

2.5 A divulgação dos pedidos deferidos se dará por e-mail ao solicitante.

2.6 Os prazos e procedimentos de matrícula estarão descritos na divulgação do pedido de vaga conforme item 2.5.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

3.2. Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Unoesc.



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

3.3. Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus, em conjunto com o Diretor Acadêmico, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

3.4. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 08 de setembro de 2021.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc